

PARECER N° 2016/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 170/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que denomina Praça João Maciel Sena, o logradouro público inominado localizado entre a Rua Palmira de Souza Barboza e Rua Bento José de Borba, distrito de Pedreira, Cidade Ademar, São Paulo, SP.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo apresentado para adequar o projeto aos dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, participando das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais e, segundo a justificativa do autor, sempre foi atuante em benefício da coletividade, dedicado ao trabalho e possuidor de posturas éticas e solidárias que se constituíram em um dos pilares de sua vida e de sua família.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa – PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Netinho de Paula - PCdoB